

ARRAS

Código: 5725

Dados do Cliente

Nome:	GILNEI MALLMANN MARTINS	Endereço:	Rua Major João Meirelles de 124 a E-1001	Estado:	Paraná
Data Nasc:	26/11/1985	CEP:	96783134	Empresa:	
CPF:	012.178.590-47	Cidade:	Camaquã	Função:	AUTONOMO
RG:	1089111452	Bairro:	Dona Tereza	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9964-68126	Número:	804	Renda:	

Dados do Veículo(s)

CITROEN C3 ORIGINE	Fabricante:	CITROEN	Chassi:	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2013/2014	Combustível:	Quilometragem:
R\$ 42.000,00	Placa:	IVC1636	Motor:	Número Portas:
	Renavam:	00597234582	Cilindros:	Cor:

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 22.000,00, sendo como troca um veículo RENAULT SANDERO EXP 16, ano 2009/2009, placa EJH2C97

Saldo: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 20.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 20.000,00 para 29/12/2023

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quarta-feira, 17 abril 2024 14:20:16

MANO AUTOMOVEIS

GILNEI MALLMANN MARTINS